Ata n. 93/2020

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2020, reuniu-se às 16h, a Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito, com a presença dos professores: Maria Claudia Brauner; Anderson Lobato; Felipe Wienke; Eder Dion Costa; Hemerson Pase; Luciano Ferreira; Salah Khaled; Fabiane Simioni; Raquel Sparemberger; Renato Duro e Sheila Stoz da Silveira, bem como os alunos Sheron Pereira; Carícia Oliveira; Danyelle Gauterio; Luize da Rosa e Mariele Rocha, para a reunião ordinária com os seguintes pontos de pauta: 1) Homologação Defesas Dissertação; 2) Aprovação da proposta de edital Turma Especial 1º Semestre 2021; 3) Recomposição da Comissão Interna de Assessoria à Avaliação; 4) Calendário PPGD para 2021; 5) Assuntos Gerais. A professor Maria Claudia iniciou a reunião perguntando se haveria algum item a incluir, não havendo, iniciou com a pauta. **1. Homologação Defesas Dissertação.** A professora Maria Claudia Brauner submeteu à homologação as dissertações dos seguintes estudantes cuja defesas ocorreram no mês de outubro: 1.1. Zeni Xavier Siqueira dos Santos; e 1.2 Viviane Loureiro da Cruz. Após os cumprimentos aos alunos e orientadores pelo trabalho concluído, as defesas de Dissertação de Mestrado foram homologadas por unanimidade. **2. Aprovação da proposta de edital Turma Especial 1º Semestre 2021.** A professor Maria Claudia fez a leitura do Edital, destacando os pontos mais importantes. O prof. Salah Khaled Jr. sugeriu que seja exigido para inscrição tão somente o Diploma de Graduação em Direito, pelo que foi acompanhado pela profa. Raquel Sparemberger; e Renato Duro Dias. O prof. Lobato esclareceu que a versão enviada por email deveria exigir os Diplomas de Direito, Relações Internacionais e Ciência Sociais, a exemplo do Edital 08/2020 Turma 2021, pelo que foi acompanhamento pelo prof. Luciano Vaz Ferreira. Após ampla discussão, o prof. Duro Dias sugeriu seguirmos coerentemente com a exigência do Edital 08/2020 Turma 2021, mas que para o futuro Edital para o processo seletivo da Turma 2022, o tema deveria ser discutido em profundidade, e possível em reunião extraordinária com pauta única. Os professores Khaled Jr.; e Sparemberger acolheram a proposta de retirar a proposta para admitir que o Edital siga com a exigência de Diploma de Direito, Relações Internacionais e Ciências Sociais. O prof. Eder Dio Costa assumiu a condução dos trabalhos em razão da impossibilidade da profa. Maria Claudia e permanecer na reunião em razão da instabilidade da rede internet. Colocado em votação, o Edital do processo seletivo foi aprovado por unanimidade, passando a fazer parte integrante da presente Ata. **3. Recomposição da Comissão Interna de Assessoria à Avaliação.** O Professor Eder Dion pediu para o professor Anderson Lobato fazer a relatoria sobre a Comissão, após a fala do professor Anderson Lobato foi aprovado os seguintes membros para compor a Comissão: Professor Luciano Ferreira, professora Sheila Stoz, professor Anderson Lobato, professora Fabiane Simioni, professor Hemerson Pase e a TAE Elisangela Ferreira, ficando a Professora Maria Claudia como coordenadora da Comissão Interna de Assessoria à Avaliação. **4. Calendário PPGD para 2021.** O professor Eder e o Prof Anderson apresentaram o Calendário do PPGD para 2021, que passa a fazer parate integrante da presente Ata, mencionando que o mesmo ficara disponível na página do PPGD aba Ciclo Letivo, após discussão o calendário foi aprovado por unanimidade. **5. Assuntos Gerais**. O professor Lobato explicou a aluna Luize e Danyelle sobre a prorrogação da turma 2019 para o 5ª semestre, nos seguintes termos: o pedido de prorrogação deve ser registrado até o dia 15 de dezembro via solicitação, anexando a justificativa assinada pelo aluno e orientador. O professor Hemerson falou sobre um recurso para custeio aos PPGs que vai ser disponibilizado via Edital Propesp. O professor Lobato mencionou que os recursos do PPGD com arrecadação própria estão sendo utilizados para compra de computadores e NoteBooks. Informou ainda que FADIR está pleiteando a contratação de uma plataforma digital para assegurar a qualidade do trabalho remoto. Esclareceu ainda que o anúncio da adoção de um novo calendário para as universidades federais será implementado pela FURG respeitando necessário diálogo das Unidades Acadêmicas, sem data para ser submetido ao COEPEA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 17:59 e a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Professora Maria Claudia Brauner e será publicada na página da Faculdade de Direito: http://direito.furg.br. Rio Grande, 14 de dezembro de 2020.

Campus Carreiros – Av. Itália Km 8
96203-900 Rio Grande RS RAsil
Tel. + 55 53 3233 6634
ppgd@furg.br

Edital n. 14/2020 PPGDJS

Turma Especial do Primeiro Semestre de 2021

O Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal de Rio Grande – FURG, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Turma Especial do Primeiro Semestre de 2021.

I. Inscrições

Artigo 1º. As inscrições serão exclusivamente pelo sistema digital: http://www.siposg.furg.br, no período de segunda-feira, 04 de janeiro até segunda-feira, 1º de fevereiro de 2021.

Artigo 2º. Para a inscrição o candidato deverá:

I.- Preencher a Ficha de Inscrição *on line* plataforma Siposg/FURG: http://www.siposg.furg.br;

II.- Enviar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, Ciências Sociais, ou Relações Internacionais;

III.- Enviar a cópia digital da Carteira de Identidade;

IV.- Enviar a cópia digital da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

V.- Enviar a cópia digital do documento indicando o número do CPF;

VI.- Enviar o CV Lattes (formato .pdf), selecionando tão somente os campos de produtividade em pesquisa descritos na Tabela de Avaliação (Anexo A) dos últimos cinco (03) anos;

VII.- Preencher o Formulário de Autoavaliação do CV Lattes (formato .pdf);

VIII.- Pagar a taxa única de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), através da Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada ao final da inscrição *on line*; ou escolher a opção Declaração de Vulnerabilidade socioeconômica, informando o seu Número de Identificação Social (NIS) do Cadastro Único dos Programas Sociais regulado pelo Decreto Federal n. 6.135, de 26/06/2007.

§ 1º. Os documentos exigidos nos incisos II, III, IV e V deverão ser apresentados quando da solicitação de matrícula, sob pena de abandono da vaga.

§ 2º. Os pedidos de inscrição serão homologados pela Comissão de Seleção na **segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021** na plataforma Siposg/FURG: http://www.siposg.furg.br.

§ 3º. Os documentos descritos nos incisos VI e VII deverão ser enviados em formato .pdf sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

Artigo 3º Os candidatos poderão inscrever-se para apenas uma disciplina que será ofertada no primeiro semestre de 2021:

I.- Pluralismo Jurídico e Justiça Social, Seg. 13:30 16:00, 10 vagas;

II.-Direito, Saúde e Bioética, Seg. 16:20 18:50, 10 vagas;

III.- Justiça Social e Sistema Penal, Ter. 16:20 18:50, 05 vagas;

IV.- Direito, Diversidade e Inclusão Social, Qui. 18:80 21:30, 10 vagas;

V.- Justiça socioambiental, 10 vagas, Qui. 08:35 12:15, 10 vagas;

VI.- Políticas Públicas e Justiça Social, Qui. 13:30 16:00, 10 vagas;

VII.- Direito, Ética e Justiça, 16:20 18:50, 10 vagas.

Campus Carreiros – Av. Itália Km 8
96203-900 Rio Grande RS RAsil
Tel. + 55 53 3233 6634
ppgd@furg.br

Do Processo Seletivo

Artigo 4º. A seleção será realizada a partir da avaliação do CV Lattes, tendo como critério a Tabela de Avaliação do Anexo A.

§ 1º. A avaliação de que trata este artigo terá como base o preenchimento do Formulário da Tabela do CV preenchido na Plataforma Lattes para verificação dos dados nos últimos cinco (05) anos, considerando-se verdadeiras as informações constantes no currículo;

§ 2º. O candidato não poderá pleitear a título de Recurso o recebimento de pontuação superior à autoavaliação expressa na Tabela de Avaliação do CV Lattes (Anexo A);

§ 3º. A qualquer tempo, inclusive por meio digital, a Comissão poderá solicitar a comprovação dos dados ali constantes e que deverá responder no prazo máximo de 48 horas, sob pena de cancelamento da inscrição do candidato.

§ 4º. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, a Comissão de Seleção, ou a Coordenação do Curso, a qualquer momento, se constatada a falsidade das declarações supra referidas poderá determinar a exclusão do processo seletivo, ou o cancelamento da matrícula e desligamento do Curso, se aprovado e matriculado o candidato.

§ 5º. Ao final do processo seletivo, havendo empate, será classificado o candidato por ordem de inscrição homologada.

Do Programa de Ação afirmativa

Artigo 5º. Uma vaga de cada disciplina ofertada será destinada aos estudantes autodeclarados, nos termos da Portaria Normativa MEC n. 13/2016, negros (pretos e pardos) e indígenas no ato da sua inscrição na Plataforma Siposg, respeitada a ordem de classificação.

Parágrafo único. Os candidatos indígenas deverão apresentar a Carteira de Identidade emitida pela FUNAI ou outro documento equivalente.

Artigo 6º. Uma vaga de cada disciplina ofertada será destinada aos candidatos que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, através de Laudo Médico, o qual deverá ser anexados no ato da inscrição na Plataforma Siposg, respeitada a ordem de classificação.

Artigo 7º. A Comissão de Seleção convocará os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para confirmação da autodeclaração em entrevista presencial, estando sujeitos a desclassificação.

Parágrafo único. Os candidatos poderão apresentar, no dia na entrevista, documentos públicos que confirmem a sua autodeclaração.

Artigo 8º. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas da ampla concorrência.

Das matrículas

Artigo 9º. O resultado do processo seletivo será publicado na Plataforma Siposg/FURG.

§ 1º. Os candidatos selecionados deverão solicitar a sua matrícula através do e-mail **ppgd.matricula@furg.br** no período a ser publicado na Plataforma Siposg, sob pena de abandono da vaga e chamada imediata dos candidatos suplentes pela plataforma Siposg/FURG: http://www.siposg.furg.br.

Campus Carreiros – Av. Itália Km 8
96203-900 Rio Grande RS RAsil
Tel. + 55 53 3233 6634
ppgd@furg.br

§ 2º. A Comissão de Seleção não está obrigada a selecionar candidatos suplentes.

Artigo 10. As questões não previstas nesse Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

Artigo 11. De quaisquer resultados no processo seletivo caberá recurso no prazo de quarenta e oito (48) horas direcionado à Comissão Recursal através da Plataforma Siposg/FURG: http://www.siposg.furg.br.

Comissão de Seleção

Artigo 12. O processo Seletivo para a Turma Especial será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes professores do Programa:

I.- Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira (Presidente);

II.- Prof. Dr. Daniel Marchiori Neto;

III.- Prof. Dr. Hemerson Pase;

VI.- Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato (suplente).

Comissão de Recursal

Artigo 13. Quaisquer recursos devem ser encaminhados à Comissão Recursal da Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito do Conselho da Faculdade de Direito – FaDir.

I.- Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão (Presidente);

II.- Profa. Dra. Fabiane Simioni;

III.- Prof. Dr. Felipe Franz Wienke;

IV.- Prof. Dr. Eduardo Pitrez.

Rio Grande, 11 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Maria Claudia C. Brauner
Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social
Programa de Pós-Graduação em Direito

Anexo A

Tabela de Avaliação do CV Lattes

Critérios:	**Parâmetro** (2018-2020)
Trabalho publicado na íntegra em anais de evento científico	05 pontos por trabalho
Artigo publicado na íntegra em revista científica, com ISSN, capítulo de livro científico, com ISBN	10 pontos por artigo
Publicação de Livro científico, como autor ou organizador, com ISBN	15 pontos por livro
Certificado de Proficiência dos úlimos três anos em língua estrangeira emitido por Instituição de Ensino Superior; com exclusão de Diplomas (Inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano)	05 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, FURG
FACULDADE DE DIREITO, FADIR
Programa de Pós-Graduação em Direito, PPGD
Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social

Campus Carreiros – Av. Itália Km 8
96203-900 Rio Grande RS RAsil

Tel. + 55 53 3233 6634
ppgd@furg.br

Proposta de Calendário letivo do 2021

Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social

Primeiro Semestre 2021 – Início 01/03/2021 Término 02/07/2021

. 10 Mar. 2021: data limite para conclusão dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2021

. 22 e 23 Fev. 2021: período de Solicitação de Matricula para o primeiro semestre de 2021 (via SistemasFURG/Solicitações)

. 02 Jun. 2021: data limite para encaminhar Solicitação/SistemasFURG de organização da Banca examinadora.

. 30 Mar. 2021 Período de Ajuste de matrícula via Solicitações Sistemas/FURG

. 02 Jul. 2021: data limite para Defesa da Dissertação perante Banca examinadora.

. 08 Jul. 2021: data limite para registro de nota e encerramento do Caderno de Classe das disciplinas do primeiro semestre de 2021

Segundo Semestre 2021 – Início 02/08/2021 Término 03/12/2021

. 26 e 27 Jul. 2021: período de Solicitação de matrícula para o segundo semestre de 2021 (via SistemasFURG/Solicitações)

. 10 Ago. 2021: data limite para conclusão dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2021

. 03 Nov. 2021: data limite para encaminhar Solicitação/SistemasFURG de organização da Banca examinadora.

. 20 Nov. 2021: data limite para solicitação de prorrogação (pedido de matrícula para o 5º semestre do Curso; Primeiro semestre de 2022) para a Turma 2020

. 30 Agos. 2021 Período de Ajuste de matrícula via Solicitações Sistemas/FURG

. 03 Dez. 2021: data limite para Defesa da Dissertação perante Banca examinadora.

. 08 Dez. 2021: data limite para registro de nota e encerramento do Caderno de Classe das disciplinas do segundo semestre de 2021

. 21 e 22 Fev. 2022: período de Solicitação de matrícula para o primeiro semestre de 2022 (via SistemasFURG/Solicitações)